Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.020055/2024-12 e o que ficou decidido em sua 361ª reunião ordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Revalidação Simplificada dos Diplomas de Medicina, dos seguintes requerentes:

Processo	Requerente	Instituição expedidora	País	Parecer Técnico
23087.020701/2024-33	Kaio Camilo Moreno	Universidad Cristiana de Bolivia (UCEBOL)	Bolívia	1449352
23087.020410/2024-45	Roberto de Moraes Ferreira dos Santos Neto	Universidad Autónoma San Sebastián de San Lorenzo - UASS	Paraguai	1449348

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente em exercício do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
18/02/2025

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira**, **Presidente em exercício do CEPE**, em 18/02/2025, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1453734** e o código CRC **3540E0A8**.

Referência: Processo nº 23087.020055/2024-12 SEI nº 1453734